ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA PELO VALOR Nº 003-2021, ART. 24, II, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADO: VIAÇÃO SETE LTDA, CNPJ Nº 15.474.486/0001-77.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DESTE OBJETO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR: TOTAL DE R$ 8.840,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
21 de Janeiro de 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021 – ART. 25, II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADOS: FLÁVIA DA SILVA PORTELADA CPF Nº 014.531.933-40, ENDEREÇO: RUA PEDRO II, Nº 1481, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATENDER A PROGRAMAS SOCIAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DE REPASSES MENSAIS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), BRUTO TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 08 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO RELATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI) E VIAÇÃO SETE LTDA, CNPJ Nº 15.474.486/0001-77, RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONTRATADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DE RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO

O OBJETIVO DA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

CONFORME OS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA PELA **CONTRATADA**, A QUAL FOI VENCEDORA DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ORDEM	SETOR	Qtd.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Passagem de ônibus Ribeiro Gonçalves-PI a Teresina-PI – Teresina-PI a Ribeiro Gonçalves-PI	80	110,50	8.840,00

VALOR: TOTAL DE R$ 8.840,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 21 de Janeiro de 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLIENTE: VIAÇÃO SETE LTDA, CNPJ Nº 15.474.486/0001-77

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 RIBEIRO GONÇALVES (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MunicipalLINDENBERG VIEIRA DA SILVA e, do outro lado **FLÁVIA DA SILVA PORTELADA** – CPF Nº 014.531.933-40, ENDEREÇO: RUA PEDRO II, Nº 1481, RIBEIRO GONÇALVES-PI.

OBJETIVO

1.0 CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA ATENDER A PROGRAMAS SOCIAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO
3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
3.0 - No Município de Ribeiro Gonçalves-PI.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 08 DE JANEIRO DE 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:
_____.
____/_____/_____